



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRSKI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.882.231-7/PR e inscrita no CPF Nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de **DIRETORA INTERINA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Professora Stavny da Silva.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR FRB/RH
Nº 2176
De 11/01/21
Cada. hora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br